

CNM: 121095.2.0013516-57

Valide aqui
este documento**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P.**

Matrícula

13.516

Ficha

01

C. César,

13
de

Novembro

de

2.008

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra "IS", do loteamento denominado "THERMAS DE STA BARBARA - GLEBA I", situado na zona urbana do município de Águas de Santa Bárbara, Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de forma irregular, com a área de 465,10 metros quadrados, com as seguintes confrontações: frente 22,60 metros com a Rua 219; fundos 15,00 metros com o lote 10; esquerda 30,00 metros com o lote 08; direita 21,10 metros com a Rua 219.

Contribuinte : 01.06.367.0205.001.

Proprietário: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital, à Rua Padre João Manuel, nº 755, 5º e 6º andar – Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.686.555/0001-00.

Registro anterior: R.3-4.184 de 22 de setembro de 1.989; e, R.2-6.576 de 22 de setembro de 1.989; e R.3-6.600 de 09 de Novembro de 1992, desta Serventia. Eu,

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

R.1 – VENDA E COMPRA

Em 13 de Novembro de 2008 - (Prenotação 47.245 de 22/10/2008).

Pela Escritura Publica de venda e compra, de 17 de Outubro de 2008, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no livro 2275 as fls. 143/147, **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vendeu(ram),** o imóvel, pelo preço de R\$3.000,00- (Três mil Reais), a **SERGIO ANTONIO VIANA,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.003.617-4-SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 719.540.747-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo Capital, a Rua Barão de Duprat nº 330 apartamento 24, valor venal R\$5.438,41. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Rosaldo Del Pesco Cortez Guerreiro
Oficial Substituto

Av.2-Penhora

Em data de 08 de Junho de 2018 - (Protocolo 72.825 de 24/05/2018)

Conforme Certidão de Penhora Online PH000212491, expedida em 23 de Maio de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central, Vara Unidade de Processamento Judicial III, processo de execução civil numero de ordem 10408424020168260100, que figura como exequente **JSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 17.069.868/0001-40, executado **Ezelvir Santana da Silva,** CPF 405.583.385-04; **SERGIO ANTONIO VIANA,** CPF nº 719.540.747-00, o imóvel foi penhorado a favor de **JSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -EPP,** CNPJ nº 17.069.868/0001-40. (valor da dívida R\$112.189,22), tendo sido nomeado como fiel depositário **Ezelvir Santana da Silva e Sergio Antonio Viana.** O referido é verdade e dou fé. Eu,

Joel Antunes Marcusso
Oficial Substituto

Continua no verso.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2W3R-5343K-FFSMX-B5H2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 121095.2.0013516-57

Valide aqui
este documento

Matrícula

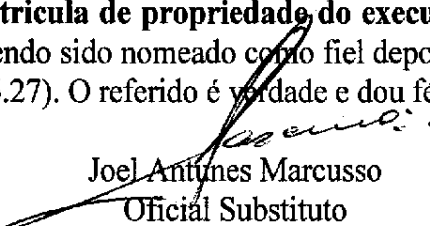
13.516

Ficha

1

Av.3-Penhora

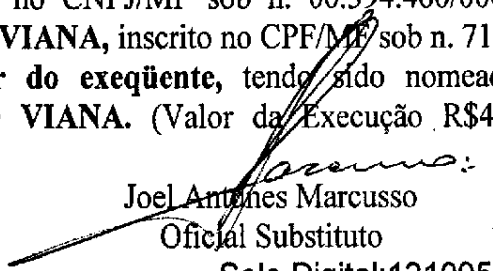
Em data de 27 de Fevereiro de 2019 – (Protocolo 73.349 de 27/02/2019)
 Conforme Certidão de Penhora Online PH000227417, expedida em 28 de Agosto de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de São Paulo, Foro Central, Vara 13º Ofício Cível, processo de execução Civil numero de ordem 1114497-452016, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Executado **SERGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, **o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, foi penhorado a favor de Banco Bradesco S/A, tendo sido nomeado como fiel depositário Sergio Antônio Viana. (Valor da dívida R\$33.216,27). O referido é verdade e dou fé. Eu,**


 Joel Antunes Marcusso
 Oficial Substituto

Selo Digital:121095321010000009074119H

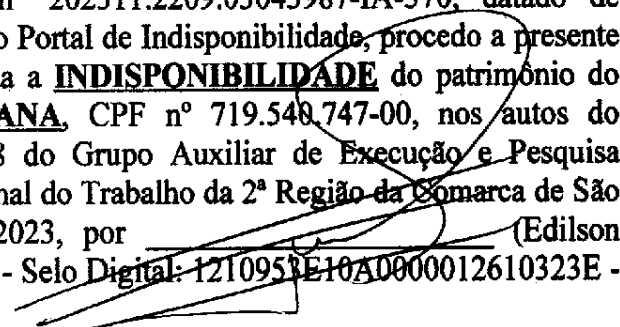
Av.4-Penhora

Em data de 30 de Outubro de 2020 – (Protocolo sob n. 76106 de 27/10/2020):
 Conforme Certidão de Penhora PH000341402, expedida em 27 de Outubro de 2020, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 6ª Vara Execuções Fiscais do Foro Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo execução fiscal, número de ordem: 5012432-92.2018.4.03.6182, em que figura como exequente **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.394.460/0001-41, e como executado **SERGIO ANTONIO VIANA**, inscrito no CPF/MF sob n. 719.540.747-00, **o imóvel foi penhorado em favor do exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário SERGIO ANTONIO VIANA. (Valor da Execução R\$407.513,11). O referido é verdade e dou fé. Eu,**


 Joel Antunes Marcusso
 Oficial Substituto

Selo Digital:1210953210A0000010281720T

Av.5 - INDISPONIBILIDADE - (Protocolo nº 82.664 de 22/11/2023):

Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2209.03043987-IA-370, datado de 22/11/2023, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do proprietário **SERGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, nos autos do Processo nº 1000561-46.2021.5.02.0048 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo-SP. Averbação feita em 04/12/2023, por  (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953210A0000012610323E - (Documentos digitalizados).

Av.6 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - (Protocolo nº 82.664 de 22/11/2023):
Continua na Ficha nº 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2W3R-5343K-FFSMX-B5H2N

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR - E.S.P. CNS 12.109-5

Matricula	Ficha
13.516	2

C. César, 04 de Dezembro de 2023

Continuação da Ficha nº 1.

Nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a presente para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM): 121095.2.0013516-57. Averbação feita em 04/12/2023, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012610423C - (Documentos digitalizados).

Av.7 - INDISPONIBILIDADE - (Protocolo nº 83.179 de 06/02/2024):

Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0516.03148023-IA-570, datado de 05/02/2024, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do patrimônio do proprietário **SERGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, nos autos do Processo nº 0015581-33.2022.8.16.0044 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Averbação feita em 19/02/2024, por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000012785924G - (Documentos digitalizados).

Av.8 - PENHORA - (Protocolo nº 83.499 de 25/03/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central e Comarca de São Paulo-SP, Protocolo de Penhora Online nº PH000507698, processo nº 0000150-69.2023.8.26.0100, dos autos de Execução Civil movida pela **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 47.686.555/0001-00, em face do proprietário **SÉRGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 88.748,24, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **Sérgio Antonio Viana**. Averbação feita em 03/04/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953210A00000128757249 - (Documentos digitalizados).

Av.9 - PENHORA - (Protocolo nº 83.920 de 22/05/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 22/05/2024, pela Secretaria da 61ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Protocolo de Penhora Online nº PH000516344, processo nº 1002218-23.2017.5.02.0061, dos autos de Execução Trabalhista movida por **FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 926.045.283-04, em face do proprietário **SÉRGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 6.100,00, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **Sérgio Antonio Viana**. Averbação feita em 24/05/2024 por (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A0000013049624V - (Documentos digitalizados).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2W3R-5343K-FFSMX-B5H2N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matrícula

13.516

Ficha

2

Av.10 - PENHORA - (Protocolo nº 84.545 de 21/08/2024):

Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de Penhora expedida em 20/08/2024 pela Secretaria da 48ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Protocolo de Penhora Online nº PH000529393, processo nº 1000561-46.2021.5.02.0048, dos autos de Execução Trabalhista movida por **MARUZIA RODRIGUES AMATO**, CPF nº 627.878.531-53, em face do proprietário **SERGIO ANTONIO VIANA**, CPF nº 719.540.747-00, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 18.639,66, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Sergio Antonio Viana. Averbação feita em 22/08/2024 por ~~Edilson Miguel da Silva~~ (Edilson Miguel da Silva) - Escrevente Substituto - Selo Digital: 1210953E10A00000132461246 - (Documentos digitalizados).

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão da matrícula 13516 , extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registraria do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus, ações reais, pessoais ou reipersecutórias além dos eventuais noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 – Protocolo no dia útil anterior à presente data. A Comarca de Cerqueira César foi desmembrada da Comarca de Avaré e instalada em 12/09/1965.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
Nº Pedido/Nº Prenotação: 84545	DIEGO MAZZA DOS REIS Escrevente
Cerqueira César, 22 de agosto de 2024	



SELO DIGITAL

1210953E30A00000132462242

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2W3R-5343K-FFSMX-B5H2N>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

